



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 07/2022/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
RAFAEL PADOIN WIGGERS	7º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 10 / 10 / 2022 a
10 / 11 / 2022.

Matheus Luiz Maricato



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 08/2022/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
BIANCA MACIEL MARCELLINO	8º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 10 / 10 / 2022 a
10 / 11 / 2022.

Matheus Beal Marcondes



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 09/2022/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
LUCAS GOMES PIPPI	9º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 10 / 10 / 2022 a
10 / 11 / 2022.

Mathew Real Maricato



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 10/2022/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
ANDRE ROJAI NETO	10º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 10 / 10 / 2022 a
10 / 11 / 2022 .

Mateus Luiz Marcato



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 11/2022/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
TIAGO ANTONIO RIGHI	1º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 10 / 10 / 2022 a
10 / 11 / 2022.

Matheson Leon Marinho



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 12/2022/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 03/2022, de 10 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: TESOUREIRO(A)

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
HENRIQUE CORRÊA VIEIRA	3º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 10 / 10 / 2022 a
10 / 11 / 2022.

Matheus Leal Marcolato